



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PROCESSO Nº22/2024

DISPENSA POR LIMITE 17/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II. Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite estabelecido na Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II, sendo dispensável licitar. Desta maneira, para agilizar o atendimento das necessidades optou-se para aquisição por meio do processo de dispensa, além da vantagem na redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo. Considerando que foi escolhido a dispensa por Limite em razão do baixo valor. Será realizada a contratação a partir do menor valor dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores e também pela impossibilidade em razão do curto espaço de tempo disponível. Despesa a ser empenhada para pagamento de dedetização, desratização, controle de morcegos dos prédios públicos municipais e fumigação de todas as bocas de lobo do centro da cidade e bairros. Saliento que o serviço de dedetização, desratização e controle de morcegos será realizado duas vezes em cada prédio público durante o ano de 2024 e a fumigação das bocas de lobo será realizado a cada quatro meses.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Serviço de dedetização, desratização e controle de morcegos nos prédios públicos municipais e fumigação das bocas de lobo.

3 - EXECUTOR:

FORNECEDOR:

DEDETIZADORA ÓTIMA CONTROLES
CNPJ: 29.094.407/0001-07

ENDEREÇO: EST ENGENHO VELHO
CIDADE: CAXAMBU DO SUL
U.F.: SC

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Após vários pedidos de orçamentos avaliou-se o menor preço.

5 - PREÇO:

R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Valor acima estipulado através da pesquisa de preço e levado em consideração o menor preço.

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até: 04/06/2024

b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até: 10/02/2024

Nova Itaberaba SC, 19 de janeiro de 2024.

MELANIA M. GAMBETTA MUSA
Chefe de Departamento de Administração e Fazenda

8 - DESPACHO FINAL

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em embasada no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº 401/2023 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Nova Itaberaba SC, 19 de janeiro de 2024.

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito Municipal